

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 007/2023, na forma Presencial, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06/12/2023, Processo Administrativo nº 068/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: CIA DO ADESIVO LTDA	CNPJ/MF nº 10.671.362/0001-68
Endereço: Travessa Herminio Sotero, 17, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65970-000
Telefone 1: (99) 98119-3739	Telefone 2: (99) 98238-1000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ciadoadesivo2009@hotmail.com">ciadoadesivo2009@hotmail.com</a> , <a href="mailto:nunes87@msn.com">nunes87@msn.com</a>	Representante: Fernandez Nunes Milhomem
RG nº 123708899-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 019.697.893-95

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1 e 2	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	2.755	97,00	267.235,00
3	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	195	97,00	18.915,00

4	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	725	100,00	72.500,00
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	67,50	5.400,00
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	60,00	4.800,00
7	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	57,00	4.560,00
8	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	1.650	9,00	14.850,00
9	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	950	30,00	28.500,00
10 e 11	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	720	190,00	136.800,00
12 e 13	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	675	230,00	155.250,00
14	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	2.600	10,00	26.000,00
15	CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	103	342,00	35.226,00
16	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	250	12,00	3.000,00
17	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	250	9,00	2.250,00
18	CONFEÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	135	500,00	67.500,00
19	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	30	995,00	29.850,00
20	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	950	45,00	42.750,00
21	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	27	550,00	14.850,00
22	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	23	550,00	12.650,00
23	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	50	470,00	23.500,00
24	CONFEÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	245	190,00	46.550,00
25	CONFEÇÃO DE PLACA LUMINOSA.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	21	490,00	10.290,00
26	CONFEÇÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	5.500	2,30	12.650,00
27	CONFEÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	123	385,00	47.355,00

*[Handwritten signature]*

28	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	35	120,00	4.200,00
29	CONFEÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	35	85,00	2.975,00
30	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	500	15,00	7.500,00
31	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	510	110,00	56.100,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.154.006,00</b>

### 2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

### 2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SMA	QTD SME	QTD SMS	QTD SMAS
1 e 2	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	M²	2.220	150	300	85
3	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	M²	50	45	60	40
4	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	M²	220	200	230	75
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
7	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
8	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM.	UNID	400	400	500	350
9	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	UNID	220	150	400	180
10 e 11	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	M²	250	180	250	40
12 e 13	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M.	UNID	220	180	250	25
14	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	0	600	1.600	400
15	CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	M²	40	30	25	8
16	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	UNID	150	100	0	0
17	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA).	UNID	150	100	0	0
18	CONFEÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO.	M²	45	30	60	0
19	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	UNID	30	0	0	0
20	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM.	UNID	320	300	250	80
21	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRILICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm.	UNID	6	6	10	5
22	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM.	UNID	8	5	10	0
23	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	M²	50	0	0	0
24	CONFEÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	M²	80	60	80	25

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

25	CONFECCÃO DE PLACA LUMINOSA.	M <sup>2</sup>	6	0	10	5
26	CONFECCÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA.	UNID	3.000	1.000	1.100	400
27	CONFECCÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM.	M <sup>2</sup>	60	30	25	8
28	CONFECCÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	UNID	20	15	0	0
29	CONFECCÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	UNID	20	15	0	0
30	CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	500	0	0	0
31	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	M <sup>2</sup>	200	180	90	40

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**6.6.2.** A fornecer os Produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do Órgão Gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto do Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 10 de janeiro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**



**CIA DO ADESIVO LTDA**  
Fernandez Nunes Milhomem – Representante Legal  
**Empresa**

## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMPF .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMPF .....	6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-SMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP/CPL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 345 e 346, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 007/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como **VENCEDORA** a empresa **CIA DO ADESIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.671.362/0001-68, no valor final de **R\$ 1.154.006,00** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e seis reais). Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 08 de janeiro de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Ordenadora de Despesas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SRP**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 007/2023, na forma Presencial, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06/12/2023, Processo Administrativo nº 068/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2fb0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: CIA DO ADESIVO LTDA	CNPJ/MF nº 10.671.362/0001-68
Endereço: Travessa Herminio Sotero, 17, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65970-000
Telefone 1: (99) 98119-3739	Telefone 2: (99) 98238-1000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ciadoadesivo2009@hotmail.com">ciadoadesivo2009@hotmail.com</a> , <a href="mailto:nunes87@msn.com">nunes87@msn.com</a>	Representante: Fernandez Nunes Milhomem
RG nº 123708899-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 019.697.893-95

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1 e 2	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	2.755	97,00	267.235,00
3	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	195	97,00	18.915,00
4	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	725	100,00	72.500,00
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	67,50	5.400,00
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	60,00	4.800,00
7	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	80	57,00	4.560,00
8	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	1.650	9,00	14.850,00
9	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	950	30,00	28.500,00
10 e 11	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	720	190,00	136.800,00
12 e 13	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	675	230,00	155.250,00
14	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	2.600	10,00	26.000,00
15	CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	103	342,00	35.226,00
16	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	250	12,00	3.000,00
17	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	250	9,00	2.250,00
18	CONFEÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	135	500,00	67.500,00
19	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	30	995,00	29.850,00
20	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	950	45,00	42.750,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2fb0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







	ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM.					
21	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	27	550,00	14.850,00
22	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	23	550,00	12.650,00
23	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	50	470,00	23.500,00
24	CONFEÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	245	190,00	46.550,00
25	CONFEÇÃO DE PLACA LUMINOSA.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	21	490,00	10.290,00
26	CONFEÇÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	5.500	2,30	12.650,00
27	CONFEÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	123	385,00	47.355,00
28	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	35	120,00	4.200,00
29	CONFEÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	35	85,00	2.975,00
30	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO LTDA	UNID	500	15,00	7.500,00
31	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO LTDA	M²	510	110,00	56.100,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.154.006,00</b>

**2.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

**2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SMA	QTD SME	QTD SMS	QTD SMAS
1 e 2	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	M²	2.220	150	300	85
3	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	M²	50	45	60	40
4	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	M²	220	200	230	75
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
7	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	UNID	20	20	25	15
8	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM.	UNID	400	400	500	350
9	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	UNID	220	150	400	180
10 e 11	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	M²	250	180	250	40
12 e 13	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M.	UNID	220	180	250	25
14	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	0	600	1.600	400

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2b0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





15	CONFECÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	M <sup>2</sup>	40	30	25	
16	CONFECÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	UNID	150	100	0	
17	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA).	UNID	150	100	0	0
18	CONFECÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO.	M <sup>2</sup>	45	30	60	0
19	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	UNID	30	0	0	0
20	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM.	UNID	320	300	250	80
21	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm.	UNID	6	6	10	5
22	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM.	UNID	8	5	10	0
23	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	M <sup>2</sup>	50	0	0	0
24	CONFECÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	M <sup>2</sup>	80	60	80	25
25	CONFECÇÃO DE PLACA LUMINOSA.	M <sup>2</sup>	6	0	10	5
26	CONFECÇÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA.	UNID	3.000	1.000	1.100	400
27	CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM.	M <sup>2</sup>	60	30	25	8
28	CONFECÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	UNID	20	15	0	0
29	CONFECÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	UNID	20	15	0	0
30	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	UNID	500	0	0	0
31	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	M <sup>2</sup>	200	180	90	40

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

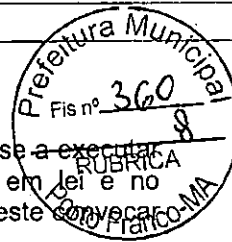
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2fb0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** A fornecer os Produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do Órgão Gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto do Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

## **10. DA DIVULGAÇÃO**

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 10 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2fb0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**CIA DO ADESIVO LTDA**  
Fernandez Nunes Milhomem – Representante Legal  
Empresa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 006/2023, na forma Presencial, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 01/12/2023, Processo Administrativo nº 083/2023-SMAS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**11. DO OBJETO**

**11.1.** A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**12.1.** Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA	CNPJ/MF nº 05.688.063/0001-04
Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, Porto Franco/MA	CEP: 65970-000
Telefone 1: (99) 99126-6644	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: supermercadonelo001@gmail.com	Representante: Luna Nunes da Silva
RG nº 072787412020-2 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 039.772.621-06

**12.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3.000	<b>CESTA BÁSICA</b> , COMPOSTA POR 14 ITENS: 5 KG DE ARROZ TIPO 1, 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 900 ML DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, 1 KG DE SAL REFINADO IODADO, 2 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 250 G DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, 500 G DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, 125G DE SARDINHA AO ÓLEO, 400 G DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 200 G DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, 500 G DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 340 G DE EXTRATO DE TOMATE E 200 G DE ACHOCOLATADO EM PÓ.	UND	99,00	297.000,00

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	------	-----------	-----------

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95ea4465bb2d77e8ec07263f2fb0cb5da55282c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1
ERRATA .....	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº. 052/2023-SMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como VENCEDORAS as empresas: **ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.847.216/0001-00 no valor total de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIZADAS DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81, no valor total de **R\$ 23.450,00** (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **WELSON BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.549.861/0001-80, no valor total de **R\$ 141.917,77** (cento e quarenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco (MA), 02 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-SMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP/CPL

### ERRATA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretária Municipal de Administração, torna pública a presente Errata, que visa retificar o Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/01/2024, nº 824, Página 01, conforme a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5394996a769a4b077b7599eb11cf182b4b009d33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de 2024".

**ONDE-SE LÊ:** "Porto Franco/MA, 08 de janeiro de 2023". **LEIA-SE:** "Porto Franco/MA, 08 de janeiro

Porto Franco/MA, 12 de janeiro de 2024.



**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
**Secretária Municipal de Administração**  
Ordenadora de Despesas

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5394996a769a4b077b7599eb11cf182b4b009d33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

